



INDICAÇÃO Nº /2024

Indico ao Poder Executivo Municipal “Decretar Feriado Municipal o dia 12 de junho, “Dia de Domingos José Martins”, no município de Marataízes e dá outras providências”.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos **150, 152 e 199** do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Robertino Batista**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito a **“Decretar feriado Municipal o dia 12 de junho, “Dia de Domingos José Martins”, no município de Marataízes e dá outras providências”**.

JUSTIFICATIVA

- Considerando que, filho do capitão de milícias Joaquim José Martins e de D. Joana Luíza de Santa Clara Martins, Domingos José Martins nasceu no Sítio Caxangá, atual Marataízes, no Espírito Santo. O seu pai comandava o "Quartel" de estrada, criado em 1810, em frente à Ilha das Andorinhas na localidade (praia) de Boa Vista, ao sul de Marataízes, ali localizado para fiscalizar e impedir o desembarque clandestino de africanos. O quartel também servia de apoio e proteção aos viajantes dos ataques dos índios botocudos e puris. Depois de dar baixa da carreira militar, passou a exercer atividade comercial em casa assombrada na antiga rua das Flores.
- Considerando que, foi um comerciante e revolucionário brasileiro, entusiasta dos ideais liberais e ligado à maçonaria inglesa, Domingos andava de braços dados com negros e mulatos, concordando quando ouvia que eram todos iguais, uma ousadia em meio a uma região ainda escravista e patrimonialista.
- Considerando que, Domingos José Martins foi homenageado pela Polícia Civil do Estado do Espírito Santo que o escolheu como patrono, assim como também é patrono do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo (IHGES) em Vitória, cuja data de fundação em 12 de





junho de 1916 se deu 99 anos após sua morte. Além de haver escolas com seu nome.

- Considerando que, no dia 16 de setembro de 2011 a presidente da República, Dilma Rousseff sancionou a lei 12.488, de autoria do Deputado Federal Maurício Rands, que inscreveu o nome de Domingos Martins no Livro dos Heróis da Pátria, o qual está depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves.

Será uma homenagem a Domingos José Martins no dia 12 de junho, levando em consideração sua conexão com Marataízes e o reconhecimento de seu nome como Domingos Martins no Livro dos Heróis da Pátria, pode ser construída em torno do orgulho pela contribuição desse ilustre cidadão para a história brasileira.

Ao decretar feriado em sua homenagem, a cidade de Marataízes estaria reconhecendo a importância de um de seus filhos ilustres, destacando o papel fundamental que ele desempenhou na história do país. Além disso, o feriado pode servir como um momento de reflexão sobre os valores de liberdade, justiça e comprometimento com o bem comum, inspirando as gerações presentes e futuras a seguirem o exemplo de Domingos José Martins/Domingos Martins em busca de um Brasil melhor.

Assim sendo, almejamos que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal acate esta propositura, mediante a relevância deste pleito para todos os munícipes e turistas e solicitamos apoio aos nobres Edis para tal indicação. Certos de contarmos com o apoio de V. Exa para o progresso de nosso município apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Por todo o exposto, justifica-se a presente indicação.

CLEVERSON
HERNANDES
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital por
CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739
Dados: 2024.06.11 13:53:11 -03'00'

11 de junho de 2024

Cleverson Hernandes Maia

Vereador de Marataízes

